

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 28/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8504032-56.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca de Pacoti, RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* José Ozenir Dias Jacaúna, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da COMARCA DE PACOTI, em substituição a Maria Salomé Vieira Gomes, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - *DESIGNAR* Ana Amélia Ferreira da Silva, como TITULAR, e Flávio Antônio Gildo, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA, em substituição a José Vieira Filho e Antônio Narbal Fraga Rodrigues, respectivamente, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1790/2013

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512704-50.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 5.11.13, LIVIA CRISTINA ARAÚJO E SILVA NOGUEIRA, Matrícula nº 5454, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear RAFAEL MAIA BARBOSA para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos, 4 dias do mês de dezembro de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 1785/2013

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504638-81.2013.8.06.0001,

CONSIDERANDO que a servidora Zilma de Albuquerque Siqueira, atingiu a idade limite de permanência no serviço público em 18 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1750/2013, datada em 28 de novembro de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2013, que concedeu à servidora Zilma de Albuquerque Siqueira, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 93435.1/2, lotada na Secretaria da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos da Portaria nº 938/2013, artigo 5º, inciso VI, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de dezembro de 2013.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência